Publicada no DJE/STF, n. 94,
p. 1 em 15/05/2018.

PORTARIA 104, DE 14 DE MAIO DE 2018

Divulga edital de chamamento público de instituições para avaliação e aperfeiçoamento do sistema de distribuição de processos do Supremo Tribunal Federal e constitui Comissão de Acompanhamento.

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 363, inc. II, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de avaliação e aperfeiçoamento do sistema eletrônico de distribuição de processos,

CONSIDERANDO a necessidade de preservação dos parâmetros de alternatividade, prevenção, compensação, publicidade (art. 930 do Código de Processo Civil), aleatoriedade e compensação (art. 66 e seguintes do Regimento Interno do STF),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o edital de chamamento público de instituições para avaliação e aperfeiçoamento do sistema de distribuição de processos do Supremo Tribunal Federal (STF), anexo a esta Portaria.

Art. 2º Constituir Comissão de Acompanhamento, que tem suas atribuições descritas no edital mencionado no art. 1º, composta dos seguintes membros:

I – ADAUTO CIDREIRA NETO, representante da Presidência;

II – JULIANA PERES FACAS SOARES, representante da Secretaria Judiciária;

III – JÚLIO CESAR GOMIDES DE ALMEIDA, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º A Comissão se extinguirá com a divulgação de seu relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **CÁRMEN LÚCIA**

Este texto não substitui a publicação oficial.